

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 27/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 951/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.040,94 (dezoito mil quarenta reais e noventa e quatro centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - Fl	JNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial	ou total de dotação		
Cód. red.: 119	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.550.0000000		50,00
Cód. red.: 119	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.2.571.0000000		50,00
		Sub-Total:	100,00
Órgão: 06 - SE	C. SAÚDE		
Unidade: 002 - Fl	JNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Anulação parcial	ou total de dotação		
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.1024.4.4.90.52.1.600.0000600		50,00
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.37.2.600.3110000		6.395,47
Cód. red.: 284	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.500.1002000		6.395,47
Cód. red.: 309	06.002.10.302.0019.1023.4.4.90.52.1.600.0000604		50,00
Cód. red.: 357	06.002.10.305.0020.1025.4.4.90.52.1.600.0000605		50,00
		Sub-Total:	12.940,94
Órgão: 07 - SE	C. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 002 - Fl	INDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Anulação parcial	ou total de dotação		
Cód. red.: 437	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.39.1.500.0000000		5.000,00
		Sub-Total:	5.000,00
		Total Parcial Suplementado:	18.040,94

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação						
Cód. red.: 119	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.500.0000000		50,00			
Cód. red.: 119	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.552.0000000		50,00			
		Sub-Total:	100,00			
Órgão: 06 - SEC. SAÚDE						
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Anulação parcial ou total de dotação						

Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.1024.4.4.90.52.1.500.1002000		50,00	
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.37.1.500.1002000		6.395,47	
Cód. red.: 284	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.2.600.3110000		6.395,47	
Cód. red.: 309	06.002.10.302.0019.1023.4.4.90.52.1.500.1002000		50,00	
Cód. red.: 357	06.002.10.305.0020.1025.4.4.90.52.1.500.1002000		50,00	
		Sub-Total:	12.940,94	

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Data: 21/03/2023 10:04:38 Página: 1 de 2



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 437 07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.39.1.660.0000000 5.000,00

Sub-Total: 5.000,00

Total Parcial Reduzido: 18.040,94

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 28 de fevereiro de 2023

ALTAMIR KURTEN CPF: 403.786.169-00 Prefeito(a)